

Câmaras**Alfredo Chaves****Errata**

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na edição publicada na data de 06 de junho de 2025, do Diário Oficial DOM - AMUNES, na Publicação do Aviso de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**, de Objeto: Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAIS NA EXECUÇÃO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS** em múltiplas plataformas digitais dos canais oficiais da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Onde se lê "realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 24/06/2025, às 09h00min",

leia-se "realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **25/06/2025**, às 09h01min" pela Plataforma Portal de Compras Públicas.

Alfredo Chaves, 06 de Junho de 2025

Ivania C.T. Santos

Pregoeira

Protocolo 1567115

Anchieta**Aditivo**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
Proc. Administrativo nº 281/2021
Contrato nº 03/2021

Fica alterada a cláusula terceira e quinta do Contrato Administrativo nº 03/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, reajustando o valor dos itens ainda utilizados conforme IGPM e prorrogando o período contratual até 16/06/2026, respectivamente. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 88.147,80 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Anchieta/ES, 06 de junho de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1566787

Colatina**Portaria****PORTARIA Nº 130/2025**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ADELIOMAR SANDER DE ARAUJO**, a pedido do servidor, do Cargo de Assessor Legislativo, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, a partir do dia 05 (cinco) de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 05 de Maio de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1567327

PORTARIA Nº 131/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DANILO DA SILVA**, a pedido do servidor, do Cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, a partir do dia 05 (cinco) de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 05 de Maio de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1567333

PORTARIA Nº 132/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **GRASIELI APARECIDA RODRIGUES TAVARES POLES**, do